



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 261/2017	
INTERESSADO (A):	Alberto Gomes de Andrade
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 021/2014.
PROCESSO Nº:	062.01421.2015-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após notificações encaminhadas pela Diretoria Técnico-Científica - DITEC desta Fundação, não houve apresentação da Prestação de Contas Técnica Final do pesquisador **Alberto Gomes de Andrade**, bem como dos relatórios técnicos finais dos bolsistas **Alan Matos Thury**, **Beatriz Farias da Silva**, **Lucas dos Santos Miranda**, **Mariele Goes de Brito**, **Sérgio Junior Coelho Borges**, **Victor Manoel Santos da Silva**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 021/2014, Projeto “*Telejornal Ambiental Escolar*”, aprovado por meio da Decisão nº 1774/2015-CD/FAPEAM;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica desta FAPEAM, que opina pela aplicação de penalidade prevista na Resolução nº 003/2017 – CD/FAPEAM, tendo em vista o descumprimento do item 12, inciso XVI do Edital 021/2014, bem como da Cláusula Quinta, item 5.5 do Termo de Outorga e a devolução do recurso concedido ao pesquisador;

### DECIDIU:

I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Alberto Gomes de Andrade**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 021/2014, na importância de R\$ 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais), com as devidas correções, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

II **APLICAR** penalidade com a inclusão no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 003/2017 – CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 14 de junho de 2017.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Michele Brito de Oliveira**  
Diretora Técnico-Científica, Substituta  
Conselheira.

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro